



Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO



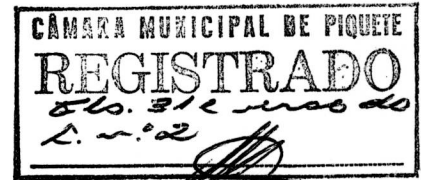
Piquete,

de

de 19

PORTARIA nº 180

Em 18 de abril de 1 973



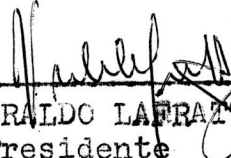
Eng. Geraldo Lafratta, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições/legais, e

CONSIDERANDO ser amanhã, dia 19, quinta-feira santa,

RESOLVE:


Fica estipulado o horário das 8,00 às 12,00 horas, para o expediente normal do Legislativo Piquetense, amanhã, dia 19 de / abril de 1 973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Eng. GERALDO LAFRATTA
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 18 dias do mês de abril de 1 973.



Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria -